

EDITORIAL

<https://doi.org/10.48159/revistadoidcc.v3n2.editorial>

Os programas de Pós-Graduação Stricto Sensu tem oferecido extraordinárias contribuições à pesquisa científica e ao ensino jurídico do nosso País. Nesses 30 anos de realizações do CONPDI - coincidindo com os 30 anos da Constituição cidadã -, pode-se afirmar que a Ciência Jurídica experimentou grande evolução. Programas de Mestrado nasceram, outros evoluíram para Doutorado, gerando dissertações e teses inovadoras e marcando, assim, o progresso jurídico e humano de pessoas, instituições, comunidade jurídica e da própria sociedade. Dois ambientes acadêmicos - o público e o privado - convergem para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do saber científico no campo do Direito.

Esta evolução constante também suscitou revistas científicas como veículos de transmissão do conhecimento jurídico, ensejando a experientes e, sobretudo, a jovens pesquisadores a possibilidade de tornarem públicas suas pesquisas, submetendo-as à rigorosa crítica científica da comunidade jurídica.

Nesse contexto e comungando dos mesmos ideais, a Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania apresenta à comunidade jurídica sua nova edição. O volume 3, número 2, contém 14 trabalhos científicos, todos com a participação de pelo menos um professor doutor por artigo, sendo 6 artigos de pesquisadores do estado do Paraná e 8 de pesquisadores de outros estados da Federação: Minas Gerais (dois textos), Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, São Paulo (dois textos) e Mato Grosso, bem como do Distrito Federal

Andréia Garcia Martin e César Augusto Zacheo discorrem sobre tema de notável atualidade: “Cota não é esmola’: um estudo sobre as ações afirmativas destinadas à educação superior das pessoas com deficiência e seu amparo no princípio da vedação ao retrocesso”. O texto aborda um dos temas mais sensíveis e importantes da atualidade, objeto, inclusive, do Estatuto da Pessoa com deficiência, procurando mostrar o direito de cada pessoa que se encontra na situação narrada.

Rafael de Lazari, com o texto intitulado “Símbolos religiosos repartições públicas e a atuação do Conselho Nacional de Justiça”, oferece substancial aporte para compreensão de um tema cuja importância é inquestionável na atualidade. O autor analisa a decisão do Conselho Nacional de Justiça e, ao final, sugere uma proposta para o caso.

Leonardo Stoll de Moraes, Gabriela Fernandez de Medeiros e Roger Raupp Rios debatem “O direito à modificação do registro civil por pessoa transexual: um estudo sobre os discursos jurídicos dos tribunais superiores brasileiros”, tema que, na atualidade, desfruta de elevada importância. Os autores analisam a jurisprudência do STF e do STJ e constata a discrepância existente entre decisões judiciais sobre o tema. Embora a pessoa transexual tenha o direito subjetivo de alterar seu

prenome e o sexo no registro civil, oscilam os requisitos exigidos para o reconhecimento deste direito.

Valério de Oliveira Mazzuoli escreve sobre “Latin american cooperation to reduce poverty and protect human rights”, colocando em relevo a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais. O autor analisa documentos internacionais de proteção dos direitos humanos e revela preocupação com a (in)efetivação desses direitos.

Mário Lúcio Quintão Soares tece críticas à ineficiência dos poderes públicos brasileiros em matéria ambiental. Analisando o Laudo técnico do IBAMA, publicado em dezembro 2015, relativamente ao caso da Samarco, que causou mortes e danos ambientais em várias dimensões, o autor tece crítica a atuação de órgãos da administração pública e do Poder Judiciário.

James Gallinati Heim e Suzana Toshimi Furuia Tsukagoshi Gallinati Heim abordam o tema “O sistema de cadastro e prestação de contas como mecanismo da gestão pública nas fundações privadas visando transparência administrativa”. Destacam os autores a necessidade de se conferir maior transparência no âmbito da administração da coisa pública, o que significa reconhecer que os agentes públicos estão submetidos aos postulados constitucionais.

Mário Lúcio Garcez Calil escreve texto considerando política criminal como política pública, analisando especificamente a (re) construção da dogmática penal a partir da “Ciência Conjunta do Direito Penal”. Trata-se de instigante provocação para refletir sobre as frequentes e graves questões penais que caracterizam a sociedade brasileira dos tempos atuais.

Alceu Fernandes Neto e Roberto Bueno escrevem sobre “John Hart Ely e Antonin Scalia: a filosofia constitucional norte-americana”, refletindo sobre o pensamento dos referidos autores no âmbito da filosofia constitucional dos Estados Unidos da América. Refletem sobre algumas das respostas que a teoria hermenêutica constitucional pode oferecer para o problema da incompletude do direito, questionamento reiterado nas democracias ocidentais, como a dos Estados Unidos da América.

João Luiz Marins Esteves e José Ricardo da Silva Baron consideram a legitimidade do Ministério Público para impetrar mandado de segurança coletivo na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. O tema apresentado contém proposição inovadora, na medida em que a Constituição de 1988, ao criar o mandado de segurança coletivo, não estabeleceu expressamente a previsão de o Ministério Público poder manuseá-lo.

Kelly Vidal Leal e Luis Alberto Pereira Ribeiro abordam a legitimidade recursal do “amicus curiae” no incidente de resolução de demandas repetitivas, a partir da novidade trazida pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil. Afirmam os autores que tal medida amplia o espaço público da discussão processual, contribuindo para o desenvolvimento do regime democrático.

Alexandre Coutinho Pagliarini e Vinícius Hsu Cleto discorrem sobre a colaboração premiada, tema de enorme atualidade no

Brasil e em várias partes do mundo. Estabelecem paralelos entre o Direito de Brasil, Itália e Estados Unidos da América.

Marlene Kempfer Bassoli e Gabriela Amorim Paviani, ao fazerem considerações sobre a ordem econômica brasileira, constataam a necessidade da atuação estatal em domínios da economia. Embora reconheçam a existência de um Estado liberal e de um sistema de produção capitalista no Brasil, constataam a necessidade de o Estado intervir em certas matérias, objetivando a garantia do bem-estar social.

Isadora Fleury Saliba e Maurício Gonçalves Saliba estabelecem a relação entre os crimes passionais e a modernidade líquida. Zygmunt Bauman é o referencial teórico adotado pelos autores. Na Modernidade, onde se impõem a liquidez e a incerteza, as pessoas já não estão preparadas para lidar com a perda e a frustração, o que resulta em respostas agressivas e inesperadas, causando diversos danos, entre os quais o crime.

Márcia Cristina Mileski Martins e Rozane da Rosa Cachapuz dedicam estudos à efetividade e celeridade do processo civil brasileiro por meios consensuais de resolução de conflitos. Escolhem as modalidades conciliação e mediação. Tratam-se de instrumentos capazes de pacificar conflitos sociais e gerar nas pessoas o sentimento de realização da Justiça.

Os textos acima referidos denotam a face interdisciplinar da Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania, visto que Direito e cidadania são duas dimensões da vida humana que se desenvolvem em posição de reciprocidade.

Londrina, PR, Novembro de 2018.

Prof. Dr. Zulmar Fachin

Membro eleito da Academia Paranaense de Letras Jurídicas